

PORTARIA Nº 28/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para atividade política a servidora Pública Municipal Senhora **Joseane Rech**, ocupante do cargo público de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, conforme artigo 70, alínea II, e artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64/90. ou sucedâneo legal.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 04 de julho de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.